

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, a Prefeitura do Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, na data de 16/05/2012 os recursos financeiros no valor de R\$ 7.659,60 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) referentes à parcela do Contrato de Repasse n.º. 323.907-85/2010/MCIDADES/CAIXA – Programa PRO-MUN MGP-IMP, que tem por objeto a implantação e melhoria do calçamento nos dois lados da Rua Marcelino Jasinski, conforme comunicado da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 67/2012/Ag. Araucária/PR.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal